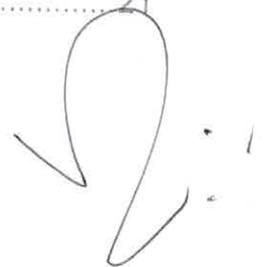


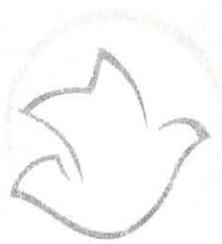
**Projeto para solicitar recursos financeiros para
financiamento de ações para o enfrentamento ao covid-
19.**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a few short horizontal strokes.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO | 3 |
| 1.1 A Entidade | 3 |
| 1.1.1 A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Jales | 3 |
| 1.2 A importância da manutenção da saúde da família na formação da criança e do adolescente | 4 |
| 1.3 A pandemia provocada pelo covid-19 (coronavírus) | 4 |
| 1.3.1 O covid-19 (coronavírus) no Brasil | 7 |
| 1.3.2 O covid-19 (coronavírus) em Jales | 9 |
| 2. OBJETIVOS | 12 |
| 2.1 Objetivo geral | 12 |
| 2.2 Objetivos específicos | 12 |
| 3. O PROJETO | 13 |
| 3.1. Do escopo | 13 |
| 3.2. Da aquisição de equipamentos | 14 |
| 3.2.1 Ventilador pulmonar microprocessado | 14 |
| 3.2.2 Monitor multiparamétrico | 15 |
| 3.3. Equipamentos de proteção individual | 15 |
| 3.4. Material e medicamento para o tratamento dos pacientes | 16 |
| 3.5. Do valor do projeto | 16 |
| 3.6. Tabela com previsão de investimento no projeto | 16 |
| 3.7. Dos pontos de atenção do projeto | 17 |
| 3.8. Da utilização dos equipamentos no pós combate ao covid-19 | 17 |
| 3.9. Das metas do projeto | 18 |
| 3.10. Da prestação de contas | 18 |
| 3.11. Conta bancária | 18 |
| 3.12. Dados do representante legal da instituição | 18 |
| 3.13. Do plano de trabalho | 18 |
| REFERÊNCIAS | 21 |





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 A Entidade

Atualmente é o único hospital geral da cidade, conta com 72 médicos no corpo clínico e possui cerca de 300 colaboradores. É referência para 16 municípios entre eles: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil, regulados pela DRS-XV de São José do Rio Preto, atendendo uma população de mais de 120 mil habitantes, recebendo também pacientes de outros Estados.

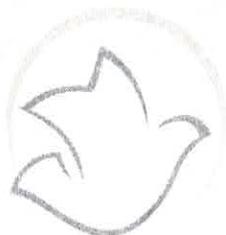
Possui um total 141 leitos, sendo 89 cadastrados exclusivamente no Sistema Único de Saúde – SUS, dentre eles 15 leitos cirúrgicos, 42 leitos clínicos, 02 Aids, 9 UTI Geral, 04 UTI Neo, 16 Obstetrícia, 08 Pediatria e 03 emergências.

É uma instituição sem fins lucrativos que depende dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) que não são suficientes, por isso necessitamos dos recursos federais, estaduais, pois as despesas ultrapassam os R\$ 2,5 milhões por mês, e também da constante ajuda do setor de Captação de Recursos que promove eventos e campanhas junto à comunidade.

A Santa Casa atende cerca de 5 mil pacientes por mês, incluindo internações, consultas, urgência e emergência, pequenas cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ultrassonografia, ressonância magnética, densitometria bem como clínica médica.

1.1.1 A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Jales

| Nome | Cargo |
|----------------------------|-----------------------|
| Carlos Toshiro Sakashita | Provedor |
| Edson Roberto da Silva | Vice Provedor |
| Guilherme Soncini da Costa | 2º Vice Provedor |
| Antonio José da Cruz | Diretor Secretário |
| José Roberto Mansueli | 2º Diretor Secretário |



| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Anilson Aparecido Claudino | 3º Diretor Secretário |
| Amauri Cruz dos Santos | Diretor Tesoureiro |
| Vera Lúcia V.C. Cavenaghi | 2º Diretor Tesoureiro |
| José Magalhães Rocha | 3ª Diretor Tesoureiro |
| Christovam Andreu Avelhaneda | Mesário |
| Isac Gimenez | Mesário |
| João Aristeu Favaro | Mesário |
| Onivaldo Simioli | Mesário |
| Valdemar de Oliveira Xavier | Mesário |
| Danilo Antonio Moreira Favaro | Mesário |
| Júlio César Cavaglieri | 1º Suplente |
| Paulo Antonio Peres | 2º Suplente |
| Julio Cesar Pupin | 3º Suplente |
| Jamil Atihe Junior | 4º Suplente |
| Nilton Fabiano Sarambele | 5º Suplente |

1.2 A importância da manutenção da saúde da família na formação da criança e do adolescente

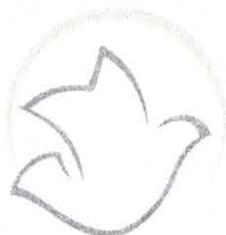
O grupo de pessoas vulneráveis no país possui muitos indivíduos, sendo as crianças e adolescentes parte integrante desta classe (Âmbito Jurídico, 2010).

A lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências informa em seu artigo 4º que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, dentre tantos direitos, a saúde.

A Organização Mundial da Saúde – OMS – define saúde como sendo o completo bem estar físico, psíquico e social do indivíduo, sendo que para garantir a saúde da criança e do adolescente este conjunto de ações tem que ser considerados.

1.3 A pandemia provocada pelo covid-19 (coronavírus)

O mundo se deparou no final de 2019 com o início de uma síndrome gripal na China. Segundo a Gazeta do Povo o primeiro paciente que teria sido contaminado pelo covid-19 no dia 17 de novembro de 2019. Oficialmente, ainda de acordo com a Gazeta do Povo, o surto teria se iniciado em 8 de dezembro de 2019, com a confirmação oficial do governo chinês.



Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS – decretou pandemia do novo coronavírus (Abril Saúde, 2020), que por definição é uma enfermidade epidêmica amplamente disseminada.

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo nos apresenta (sic):

Manifestações Clínicas

Os coronavírus humanos comuns causam infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração. Os sintomas podem envolver coriza, tosse, dor de garganta e febre. Esses vírus algumas vezes podem causar infecção das vias respiratórias inferiores, como pneumonia. Esse quadro é mais comum em pessoas com doenças cardiopulmonares, com sistema imunológico comprometido ou em idosos.

O MERS-CoV, assim como o SARS-CoV, causam infecções graves. Para maiores informações sobre as manifestações clínicas do MERS-CoV, acesse a página sobre [MERS-CoV](#).

Período de incubação

De 2 a 14 dias

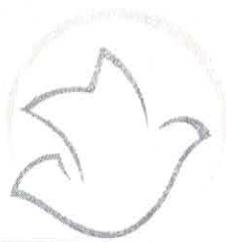
Período de Transmissibilidade

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecido para o SARS-CoV e o MERS-CoV. Durante o período de incubação e casos assintomáticos não são contagiosos.

Transmissão inter-humana

Todos os coronavírus são transmitidos de pessoa a pessoa, incluindo os SARS-CoV, porém





sem transmissão sustentada. Com relação ao MERS-CoV, existem a OMS considera que há atualmente evidência bem documentada de transmissão de pessoa a pessoa, porém sem evidências de que ocorra transmissão sustentada.

Modo de Transmissão

De uma forma geral, a principal forma de transmissão dos coronavírus se dá por contato próximo de pessoa a pessoa.*

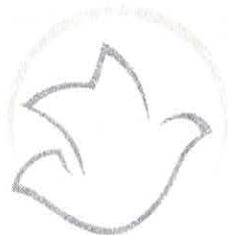
** Definição de contato próximo: Qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente (ex.: morado junto ou visitado).*

Fonte de infecção

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou, pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o SARS-CoV é incerto, mas parece estar relacionado com morcegos. Também existe a probabilidade de haver um reservatório animal para o MERS-CoV que foi isolado de camelos e de morcegos

O coronavírus é uma síndrome sem tratamento conhecido, sem vacina desenvolvida, baixo risco de complicação e com um elevadíssimo grau de transmissão.

A velocidade na propagação da pandemia é o maior risco e o grande desafio para todos os países é "achatar" a curva de transmissão entre a população, evitando assim um colapso nos sistemas de saúde.



A Central/CIEVS nos apresenta em 08 de março de 2020 assustadores 1.500.830 (mais de um milhão e meio de habitantes no mundo já se contaminou) e 87.706 mortes.

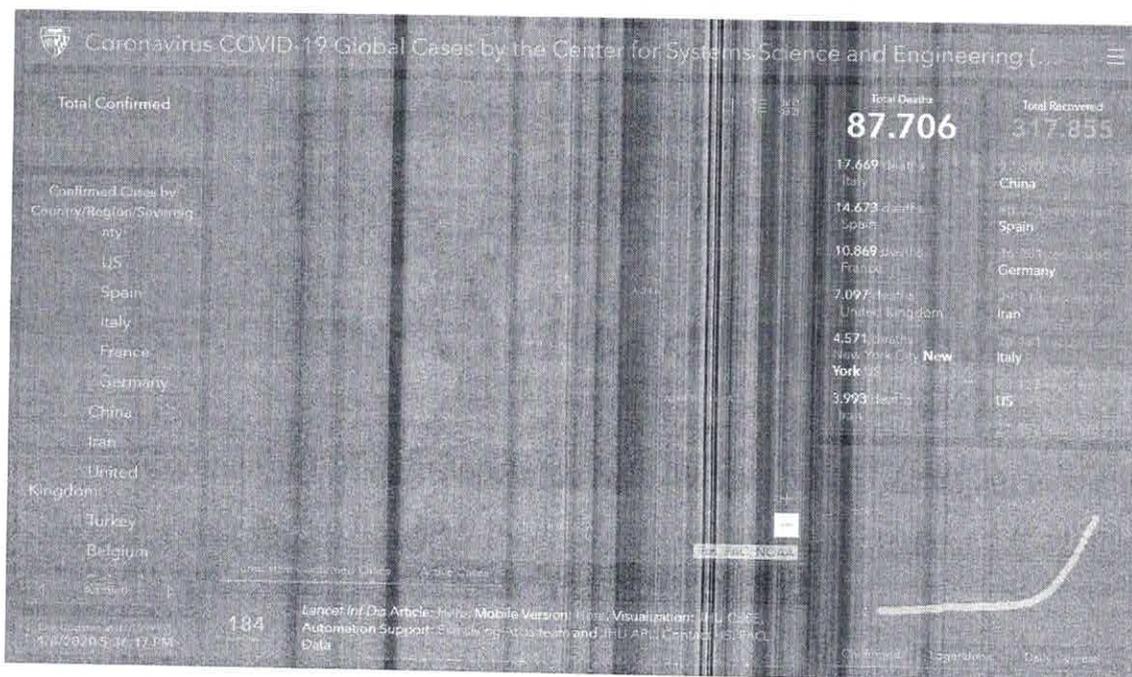
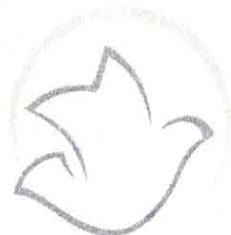


Figura 01 – Números globais em 08/04/2020 (<https://sites.google.com/view/corona-cievs-sp/in%C3%ADcio/mapa-coronav%C3%ADrus?authuser=0>)

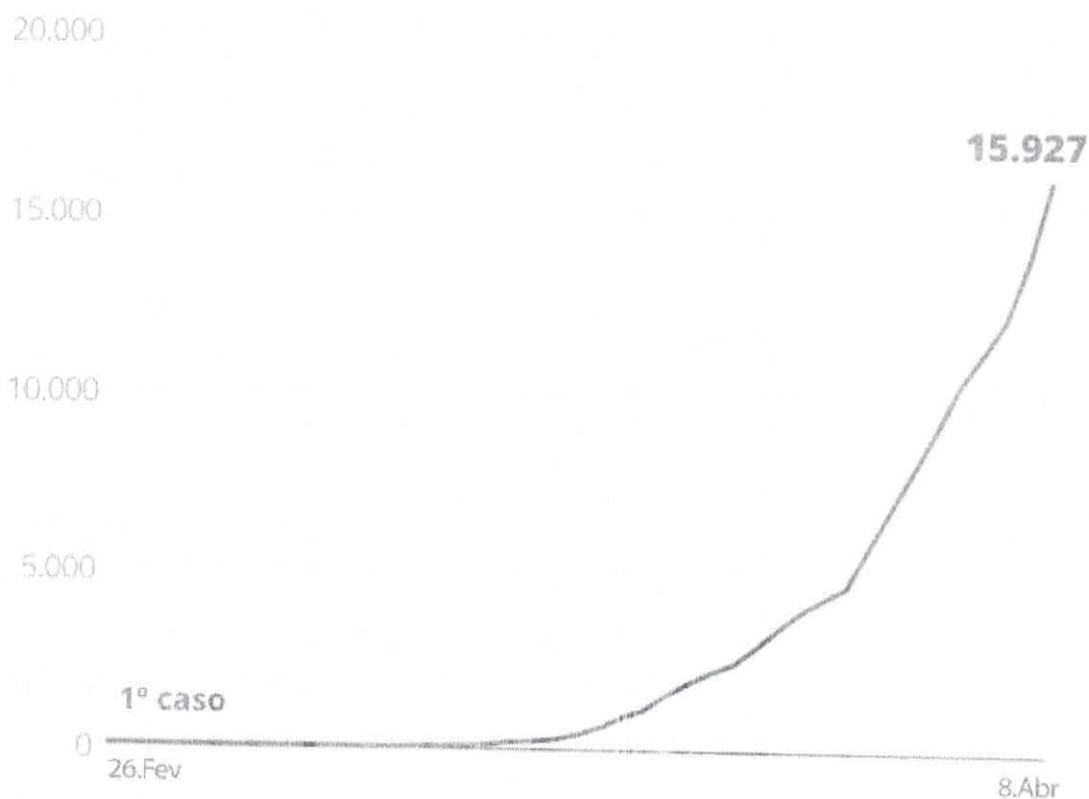
1.3.1 O covid-19 (coronavírus) no Brasil

A curva de propagação do vírus no Brasil mostra que o país ainda está no início da transmissão, porém com uma velocidade bastante similar com as dos países onde a propagação já gerou inúmeros óbitos.



Casos de coronavírus no Brasil

Evolução do total de infecções causadas pelo coronavírus Sars-Cov-2, segundo o Ministério da Saúde

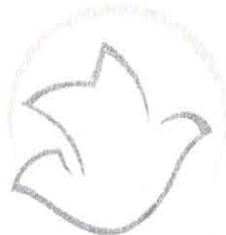


Fonte: Ministério da Saúde



Infográfico elaborado em: 08/04/2020

Figura 02 - Curva de casos no Brasil em 08/04/2020
(<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/08/brasil-tem-800-mortes-e-15927-casos-confirmados-de-coronavirus-diz-ministerio.ghtml>).



Casos oficiais no Brasil e no mundo

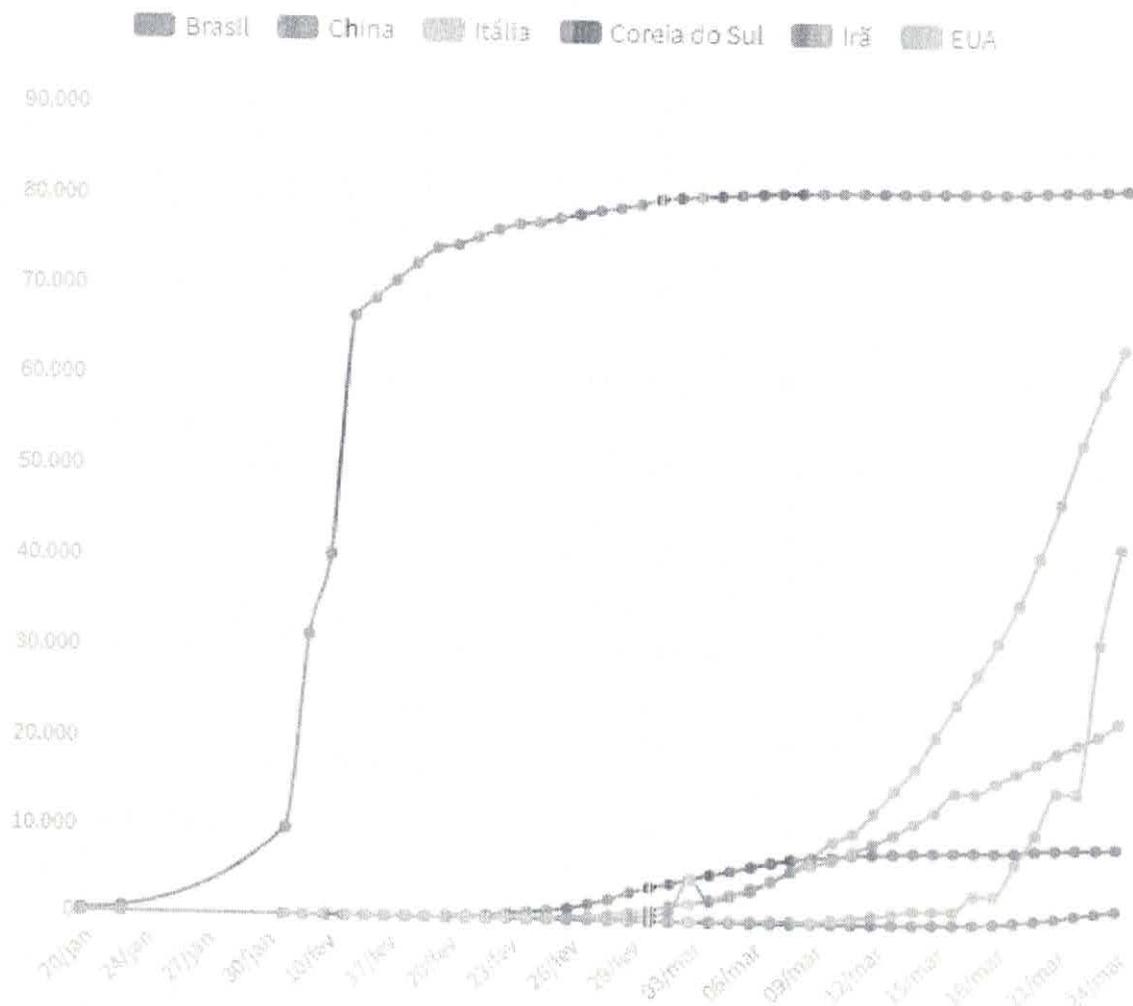


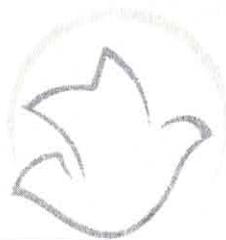
Figura 03 – Curvas de alguns países em 16/03/2020 (Notícias UOL).

Com a evolução da pandemia no Brasil o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o pedido do Governo Federal declarando estado de calamidade pública (Agência Brasil, 2020).

Na mesma linha do Governo Federal, o Governo do Estado de São Paulo decretou diversas medidas para desburocratizar o Estado e combater o avanço da pandemia, inclusive decretando calamidade pública (Contábeis, 2020).

1.3.2 O covid-19 (coronavírus) em Jales

Município localizado no interior do Estado de São Paulo é centro de região, com população de 50.112 habitantes.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

A cidade de Jales, bem como diversos municípios no Brasil, entendeu que a melhor forma de minimizar um possível colapso do sistema de saúde, o que certamente ocasionaria muitos óbitos, em todas as faixas etárias, mas principalmente na população mais velha e com comorbidade é o isolamento social.

Apesar de toda mobilização popular e das autoridades da cidade, o risco de aumento exponencial elevado é real, para isso é necessário que se fortaleça o único hospital geral do município, referência para 16 cidades da região.

O município de Jales possui a Santa Casa de Misericórdia de Jales, hospital geral, com 141 leitos, sendo 10 de UTI adulto e 5 de UTI neonatal, como referência para 110 mil habitantes.

O prefeito municipal de Jales, senhor Flávio Prandi Franco, após reuniões com áreas técnicas, recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS – também emitiu alguns decretos com a finalidade de reduzir o avanço da contaminação e reduzir as chances de colapso do sistema de saúde.

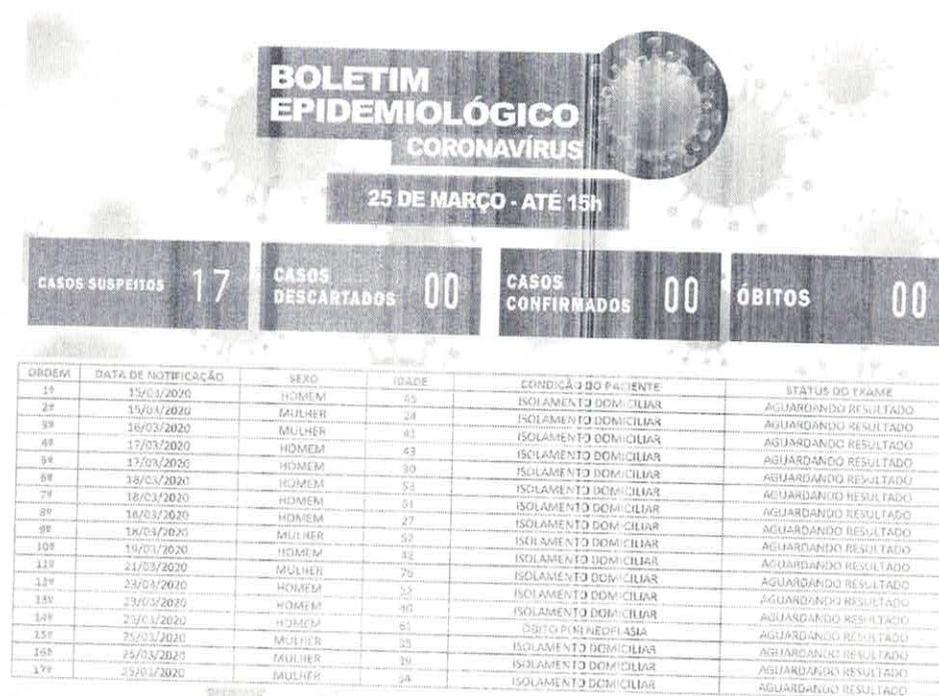
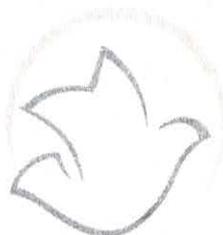


Figura 04 – Números oficiais de Jales em 25/03/2020, segundo Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.



BOLETIM CORONAVÍRUS

08 DE ABRIL - ATÉ 15H

NOTIFICADOS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE JALES

TOTAL DE CASOS

CRITÉRIO CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO COM COLETA DE AMOSTRA

SUSPEITOS _____ 10

CONFIRMADOS POR LAB. CREDENCIADOS _____ 01

NEGATIVOS

NEGATIVOS PARA COVID-19 _____ 07

DESCARTADOS POR LAB. CREDENCIADOS _____ 05

CONDIÇÕES DO PACIENTE

ISOLAMENTO DOMICILIAR _____ 03

INTERNAÇÃO _____ 02

ÓBITOS

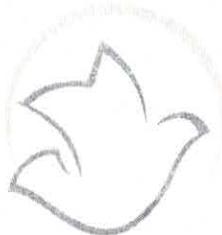
CONFIRMADOS POR COVID-19 _____ 00



Figura 05 – Números oficiais de Jales em 08/04/2020, segundo Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.

Frear a contaminação para que o sistema de saúde referência para o município não entre em colapso é uma tarefa a ser realizada, fortalecendo o único hospital geral da cidade para que seja possível preservar vidas e fortalecer as famílias do município, garantindo assim que a criança e o adolescente cresçam com a estrutura familiar preservada.

Verifica-se que o município teve seu primeiro caso suspeito datado de 15 de março de 2020 e apenas 11 dias depois já totaliza 17 casos suspeitos. Média de 1,55 casos por dia.



2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Financiar as ações da Santa Casa de Misericórdia de Jales relativas a custeio e investimento no enfrentando ao covid-19 (coronavírus) na tentativa de minimizar os efeitos adversos.

2.2 Objetivos específicos

- Comprar dez unidades de ventiladores pulmonares;
- Comprar dez unidades de monitores multiparâmetros;
- Comprar um equipamento de raio-x portátil;
- Comprar insumos de equipamento de proteção individual;
- Comprar material e medicamento necessário para o abastecimento do hospital em relação ao aumento de consumo dos insumos;
- Ampliar o suporte avançado à vida;
- Ampliar a oferta de serviços para pacientes com complicações respiratórias;
- Combater a pandemia do covid-19 (coronavírus);
- Minimizar efeitos adversos;
- Defender a estrutura familiar através da oferta de serviço em saúde;
- Otimizar o atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos.



3. O PROJETO

3.1. Do escopo

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, com recurso próprio, adequou uma unidade em sua estrutura para atender todos os casos de síndromes gripais, independente do convênio, sexo ou idade.

Esta unidade contará com leitos de urgência, emergência, observação, infantil/pediátrico e UTIs.

O novo fluxo visará evitar o contato das pacientes de síndrome gripal dos demais pacientes que necessitam da instituição, minimizando a exposição e risco de contaminação de outros pacientes que buscam atendimento.

Esta unidade será estrutura com equipe privativa para este ambiente, que contará com equipe médica, enfermagem e serviço de higiene e conservação. O objetivo desta exclusividade de equipe é evitar que o time de trabalho da instituição atenda outros pacientes, após contato com caso suspeito e/ou confirmado.

É sabido que a maior dificuldade que as instituições hospitalares têm enfrentado no mundo inteiro é em relação a equipamentos de monitorização e ventilação dos pacientes.

Na Santa Casa de Jales, este também poderá ser um problema. Temos atualmente na instituição 16 respiradores adultos para uso no hospital, sendo 10 localizados na UTI adulto, 1 localizado no setor de emergência e realocamos 5 nesta recém criada unidade de síndromes gripais.

Ainda para evitar o fluxo do paciente dentro do hospital para realização de exames de controle, é interessante um equipamento de raio-x portátil, para ficar exclusivamente na unidade de síndromes gripais.

Importante ressaltar que desde o início da crise no país, o preço de aquisição de materiais, medicamentos e EPIs disparou e a dificuldade na compra desses insumos é imensa, devida a falta de produtos por diversos fornecedores.

A utilização de EPIs é essencial para que as equipes da linha de frente do enfrentamento desta pandemia não adoçam, desfalcando assim a frente de trabalho para o tratamento aos pacientes que necessitarem de suporte.



Embora ainda não exista nenhum tipo de medicamento comprovadamente eficaz ao tratamento, a equipe técnica da Santa Casa de Misericórdia de Jales, lideradas pelo seu médico infectologista Dr. Maurício Fernando Favaleça – CRM/SP 146.389, elaborou uma relação de materiais e medicamentos que certamente serão utilizados nos atendimentos aos pacientes.

A quantidade de compra para EPIs, materiais e medicamentos, neste momento, é bastante incerta, pois não se sabe ao certo o tamanho da necessidade.

3.2. Da aquisição de equipamentos

Com a intenção de ampliar a oferta para suporte e restabelecimento da saúde do paciente, minimizar o risco de propagação da covid-19 entre pacientes que não apresentam síndromes gripais a Santa Casa de Jales necessita de equipamentos para otimizar seus atendimentos na unidade de síndromes gripais.

As únicas propostas comerciais para a aquisição dos equipamentos constam anexa a este projeto levando em consideração a disponibilidade do item e prazo para entrega.

Devido a imensa dificuldade na aquisição de equipamentos, o curto prazo para ampliação de leitos com respiradores e monitores, com a finalidade de ampliar a oferta e redução de risco de um colapso no atendimento, os pedidos de equipamentos já foram realizados, para contar os prazos de entrega.

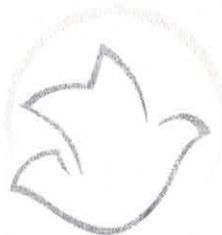
3.2.1 Ventilador pulmonar microprocessado

O principal (mais requisitado e difícil de se adquirir) é o respirador mecânico. É um equipamento que ajuda na insuficiência respiratória grave, principal problema dos pacientes acometidos pela forma grave da doença.

Com o avanço da doença rapidamente, muitos pacientes podem ser infectados e apresentarem a forma mais grave ao mesmo tempo, não existindo para isso respiradores suficientes.

O hospital, em ampla pesquisa de fornecedores, conseguiu uma única empresa que forneceu orçamento para a aquisição deste equipamento com um prazo





minimamente aceitável. Segundo orçamento da empresa Cirúrgica Ávila – CNPJ 56.885.940/0001-60, datado de 24 de março de 2020 com prazo de entrega em 50 dias após a confirmação do pedido, que tem validade de 20 dias.

O equipamento em questão é diferente dos utilizados no hospital, mas que após análise do descritivo na proposta comercial pela equipe técnica teve aprovado seus requisitos.

3.2.2 Monitor multiparamétrico

Este equipamento é o principal equipamento utilizado entre os profissionais de saúde para acompanhar os indicadores clínico relativos à saúde do paciente.

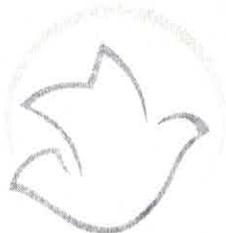
O hospital, na mesma pesquisa do item 3.2.1, conseguiu o orçamento com um prazo bastante semelhante ao item anterior. Segundo orçamento da empresa Cirúrgica Ávila – CNPJ 56.885.940/0001-60, datado de 24 de março de 2020 com prazo de entrega em 40 dias após a confirmação do pedido, que tem validade de 20 dias.

O equipamento em questão é diferente dos utilizados no hospital, mas que após análise do descritivo na proposta comercial pela equipe técnica teve aprovado seus requisitos.

3.3. Equipamentos de proteção individual

Item de extrema necessidade, tanto para colaboradores, como para pacientes suspeitos, os equipamentos de proteção individual (EPI) são os que mais tem sofrido divergências de valores dos até então praticados no mercado e os mais difíceis de serem adquiridos.

Máscaras cirúrgicas, máscaras N95, álcool em gel, aventais, luvas e outros protegem o time de enfrentamento de se contaminarem, sendo ferramenta essencial ao enfrentamento, pois cada profissional que se contamina, deixa seu posto de trabalho e a equipe perde força de trabalho.



Devido a mesma dificuldade nas compras de equipamentos, os EPIs já tiveram diversas ordens de compras emitidas, para que o mercado fornecedor pudesse atender ao hospital e garantir a segurança das equipes.

3.4. Material e medicamento para o tratamento dos pacientes

Embora ainda não se tenha uma terapia testada, comprovada e efetiva para o tratamento do covid-19, muitos materiais e medicamentos serão utilizados pelo hospital, inclusive testes rápidos para detecção do vírus (evitando assim perda da força de trabalho por casos de síndromes gripais não relacionadas ao covid-19).

O mercado enfrenta a mesma dificuldade para entregar os itens comprados. Para evitar desabastecimento, falta ou atrasos, os pedidos já foram realizados.

3.5. Do valor do projeto

Para aquisição de equipamentos, EPIs, material e medicamento, o projeto para solicitar recursos financeiros de ações para enfrentamento ao covid-19 tem um custo de oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00).

3.6. Tabela com previsão de investimento no projeto

| ITEM | VALOR |
|------------------------|-------------------|
| <i>Equipamento</i> | |
| Respirador | 489.000,00 |
| Monitores | 103.521,03 |
| <i>Sub Equipamento</i> | <i>592.521,03</i> |
| | |
| <i>Insumo</i> | |
| EPI | 100.478,97 |
| Material/Medicamento | 107.000,00 |
| <i>Sub Insumo</i> | <i>207.478,97</i> |
| | |
| TOTAL | 800.000,00 |

Tabela 01: Estimativa de gastos.



3.7. Dos pontos de atenção do projeto

Com a expansão da epidemia no Brasil e no mundo, as instituições de saúde, e até mesmo os governos, tem provocado uma corrida frenética em busca de equipamentos, principalmente respiradores e monitores multiparâmetros, EPIs, materiais médicos/hospitalares e medicamentos.

Esta corrida tem provocado o aumento expressivo nos valores tradicionalmente praticados pelo mercado e constantes desabastecimentos da cadeia produtiva.

Muitas vezes os equipamentos e produtos simplesmente "somem" do mercado e muitas instituições acabam não conseguindo comprar, ou quando conseguem, o valor já não é o mesmo anteriormente orçado.

É importante ressaltar que pode ocorrer o desabastecimento de insumos, EPIs e atrasos na entrega de equipamentos.

3.8. Da utilização dos equipamentos no pós combate ao covid-19

Muitas instituições estão ampliando seu parque de equipamentos para o enfrentando a pandemia que está assolando o Brasil e o mundo. É importante, porém, pensar no pós combate ao covid-19.

Investir recursos para o momento atual é **essencial** para **salvar** vidas agora, mas planejar onde esses equipamentos serão utilizados no futuro é necessário para minimizar os efeitos econômicos que irão acontecer após o término do enfrentamento.

Os respiradores e monitores serão alocados nos leitos da recuperação pós anestésica (RPM), localizados no centro cirúrgico da instituição.

Estes equipamentos também poderão ser utilizados, no futuro, em leitos com pacientes que exigem maiores cuidados, em caso de eventual expansão e credenciamento de novos leitos e serviços.



3.9. Das metas do projeto

| | |
|------------|--|
| Meta | Aumentar 62,50% o número de respiradores no hospital |
| Atual | 16 |
| Pretendido | 26 |
| Fórmula | pretendido * 100 / atual |

Quadro 01: Metas.

3.10. Da prestação de contas

Apresentar as notas cópias das notas fiscais dos equipamentos, EPIs, materiais e medicamentos comprados para o enfrentamento do covid-19.

3.11. Conta bancária

Foi aberta conta no Banco do Brasil, agência 0411-1, conta corrente 36.122-4, CNPJ 50.565.936/0001-38 com finalidade exclusiva para o financiamento deste projeto.

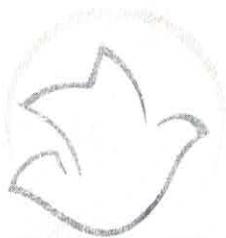
3.12. Dados do representante legal da instituição

Carlos Toshio Sakashita, brasileiro, casado, empresário, RG nº 13.218.093-5, CPF/MF nº 052.705.578-60, residente e domiciliado na Rua Teodoro Vilella, 236, Jd. Aclimação, na cidade de Jales-SP.

3.13. Do plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|--------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente | | CNPJ | | | |
| SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES - SP | | 50.565.936/0001-38 | | | |
| Endereço | | | | | |
| Av. João Amadeu nº. 2049 | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | DDD/Telefone | FAX | e-mail |
| Jales | SP | 15700.082 | 17 - 3622-5000 | | administracao@santacasajales.com.br |
| Nome do Responsável | | | | C.F.F. | |
| CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | | | | 052.705.578-60 | |
| RG./Órgão Expedidor | Cargo | Função | Matrícula | | |
| 13.218.093-5 SSP/SP | Provedor | Provedor | | | |



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|--|--|
| 2.1 Título do Projeto Projeto para solicitar recursos financeiros para financiamento de ações para o enfrentamento ao covid-19. | EXECUÇÃO DO PROJETO | |
| | INÍCIO A partir da assinatura do termo. | TÉRMINO Até dia 31 de dezembro de 2020. |
| 2.2 Identificação do Objeto Este objeto refere-se ao Auxílio Financeiro para Ações de enfrentamento do COVID-19 para custear ações previstas em nosso plano de contingência, na medida da necessidade da entidade. | | |
| 2.3 Justificativa A pandemia relacionada ao covid-19 tem gerado um alto impacto na população do planeta. As instituições hospitalares, especialmente as filantrópicas, necessitam investir alto em aquisição de equipamentos, suprimentos, medicamentos, material médico-hospitalar e equipamentos de proteção individual (EPI). | | |

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Ação | Meta | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|------|---|------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | 01 | Iniciar processos de compras para o enfrentamento | Compras | Várias | A partir da assinatura do termo. | Até dia 31 de dezembro de 2020. |
| 02 | 01 | Receber o recurso | Único | 01 | A partir da assinatura do termo. | Até dia 31 de dezembro de 2020. |
| 03 | 01 | Utilizar o recurso para o enfrentamento ao covid-19 dos processos de compras em andamento desde o início da crise | Compras | Várias | A partir da assinatura do termo. | Até dia 31 de dezembro de 2020. |

4 - DO CONVÊNIO E VALOR

| OBJETO | VALOR |
|--|----------------|
| AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | R\$ 800.000,00 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE)

| Meta | Execução |
|---|------------|
| 01 - Garantir o investimento e aquisição de equipamentos, suprimentos, medicamentos, material médico-hospitalar e equipamentos de proteção individual (EPI) para possibilitar | 800.000,00 |



| | |
|---|--|
| os atendimentos aos pacientes com síndromes gripais, conforme plano de contingência e ações de enfrentamento no combate da pandemia-COVID-19. | |
|---|--|

5 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

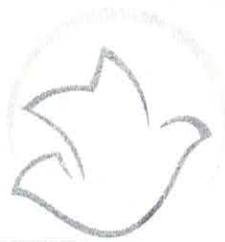
INÍCIO: A partir da assinatura do termo.

Duração: Até dia 31 de dezembro de 2020.

Jales – SP, 26 de maio de 2020.



Santa Casa de Misericórdia de Jales
Carlos Toshio Sakashita
Provedor



REFERÊNCIAS

A importância da curva epidêmica para conter o avanço do coronavírus. **Viva Bem.** Mar/2020. Disponível em

<<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/20/a-importancia-da-curva-epidemica-para-conter-o-avanco-do-coronavirus.htm>>, acessado em 24 de mar de 2020.

A importância das políticas de inclusão familiar na formação de crianças e adolescentes. **Âmbito Jurídico.** Set/2010. Disponível em

<<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-importancia-das-politicas-de-inclusao-familiar-na-formacao-de-criancas-e-adolescentes/>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Brasil tem 800 mortes e 15.927 casos confirmados de coronavírus, diz ministério. **G1.** Abr/2020. Disponível em

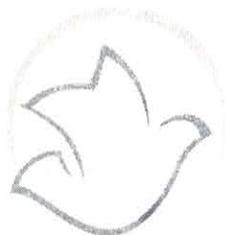
<<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/08/brasil-tem-800-mortes-e-15927-casos-confirmados-de-coronavirus-diz-ministerio.ghtml>>, acessado em 08 de abr de 2020.

Câmara aprova decreto de calamidade pública por conta do coronavírus. **Agência Brasil.** Mar/2020. Disponível em

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-03/camara-aprova-decreto-de-calamidade-publica-por-conta-do-coronavirus>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Central/Cievs novo coronavírus (COVID-19). **Central Cievs SP.** Abr/2020. Disponível em <<https://sites.google.com/view/corona-cievs-sp/in%C3%ADcio/mapa-coronav%C3%ADrus?authuser=0>>, acessado em 08 de abr de 2020.

Coronavírus no Brasil: Veja o número de casos oficiais. **Notícias UOL.** Mar/2020. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas->



noticias/redacao/2020/03/16/coronavirus-no-brasil-veja-o-numero-de-casos-confirmados.htm>, acessado em 24 de mar de 2020.

COLLOR, Fernando. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Brasília. 1990.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.053, de 17 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.058, de 20 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.059, de 23 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.060, de 23 de março de 2020. Jales. 2020.

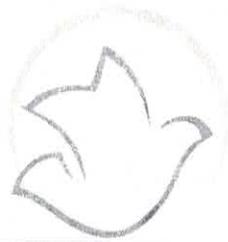
Doria decreta quarentena no estado de SP até o dia 7 de abril para impedir avanço do coronavírus. **Globo.com**. Mar/2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/21/doria-decreta-quarentena-no-estado-de-sp-ate-o-dia-7-de-abril-para-impedir-avanco-do-coronavirus.ghtml>>, acessado em 25 de Mar de 2020.

DÓRIA, João. Decreto 64.881, de 22 de março de 2020. São Paulo. 2020.

Primeiro caso do novo coronavírus no mundo teria ocorrido em novembro. **Gazeta do Povo**. Mar/2020. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/primeiro-caso-novo-coronavirus/>>, acessado em 24 de mar de 2020.

OMS decreta pandemia do novo coronavírus. Saiba o que isso significa. **Abril Saúde**. Mar/2020. Disponível em <<https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>>, acessado em 24 de mar de 2020.

Saiba como o novo coronavírus é detectado na China. **Correio Braziliense**. Fev/2020. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/02/15/interna_mund



o,828376/saiba-como-o-novo-coronavirus-e-detectado-na-china.shtml>, acessado em 25 de mar de 2020.

São Paulo decreta estado de calamidade pública. **Contábeis**. Disponível em <<https://www.contabeis.com.br/noticias/42478/sao-paulo-decreta-estado-de-calamidade-publica/>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Sobre Coronavírus. **Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo**. Disponível em <<http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus.html>>, acessado em 24 de mar de 2020.